



DECRETO Nº 1.793/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Publicado nesta data conforme disposto
do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 11/06/2018

**“DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica
Municipal, e

Considerando o falecimento da servidora **EDLEUZA BEZERRA
PARLANDIM**, ocorrido no dia 09 de Junho de 2018;

Considerando que a dedicação e empenho apresentados pela Servidora
contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do falecimento da servidora **EDLEUZA BEZERRA
PARLANDIM** - servidora pública do Município de São Félix do Xingu/Pa, ocorrido no
dia 9 de Junho de 2018, fica decretado Luto Oficial nos órgãos que compõem a
Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 11
DE JUNHO DE 2018.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota:

Este Decreto foi publicada de acordo com o artigo 2º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e
Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.